

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX  
LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL – LEAN

**EDITAL Nº 18.01/2026**

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO  
CANTANUTRI: MÚSICA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA  
PROMOÇÃO DA SAÚDE

O Laboratório de Educação Alimentar e Nutricional (LEAN), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de acadêmicos voluntários para atuação no projeto de extensão "CantaNutri: música e educação alimentar e nutricional para promoção da saúde".

O projeto tem como finalidade produzir e difundir músicas educativas voltadas à Educação Alimentar e Nutricional (EAN), utilizando a música como ferramenta de promoção da saúde, comunicação educativa e fortalecimento de hábitos alimentares saudáveis.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 OBJETIVO DO EDITAL**

Selecionar acadêmicos voluntários para integrar a equipe do projeto de extensão CantaNutri: música e educação alimentar e nutricional para promoção da saúde, vinculado ao Laboratório de Educação Alimentar e Nutricional (LEAN).

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

O projeto visa produzir e difundir músicas educativas voltadas à Educação Alimentar e Nutricional, utilizando a música como tecnologia educativa para apoiar ações de promoção da saúde em escolas, unidades de saúde, eventos comunitários, ambientes virtuais e demais espaços extensionistas.

As ações darão continuidade ao CantaNutri – Volume 1 – Comida de Verdade, aprofundando temas relacionados à alimentação e cultura, alimentação e sustentabilidade, valorização da comida regional e práticas alimentares saudáveis.

### 1.3 OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto tem por finalidade promover a produção e difusão de músicas educativas como estratégia de Educação Alimentar e Nutricional.

As produções desenvolvidas poderão subsidiar ações educativas em escolas, unidades de saúde, eventos comunitários, ações extensionistas e plataformas digitais.

Além disso, o projeto contribuirá para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos, fortalecendo competências relacionadas à educação em saúde, comunicação científica, produção cultural, extensão universitária e trabalho interdisciplinar.

### 1.4 NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 04 vagas para acadêmicos voluntários, além de 04 vagas para cadastro de reserva.

### 1.5 PÚBLICO-ALVO

As vagas serão destinadas a acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior localizadas em Rio Branco, Acre.

### 1.6 NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

A participação terá caráter voluntário, acadêmico e extensionista, sem remuneração financeira ou vínculo empregatício, com possibilidade de certificação.

## 2 DOS REQUISITOS

São pré-requisitos para inscrição:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- II – Possuir interesse em Educação Alimentar e Nutricional, promoção da saúde, música, comunicação em saúde ou áreas correlatas;
- III – Possuir disponibilidade para participação em reuniões e atividades do projeto;
- IV – Possuir conhecimentos básicos de informática e acesso à internet;
- V – Demonstrar compromisso com atividades extensionistas e trabalho em equipe.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 16 de junho de 2026, exclusivamente por meio do envio da documentação para o e-mail: [alanderson.ramalho@ufac.br](mailto:alanderson.ramalho@ufac.br) com o assunto: "Inscrição – CantaNutri – Nome do Candidato"

3.2 Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Histórico Escolar atualizado contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;
- c) Carta de intenção contemplando:
  - interesse em participar do projeto;
  - disponibilidade para desenvolvimento das atividades;
  - possíveis contribuições para o CantaNutri;
  - expectativas relacionadas à formação acadêmica.

3.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital ou com documentação incompleta.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Análise do Histórico Escolar (Coeficiente de Rendimento Escolar): até 10,0 pontos;

II – Avaliação da Carta de Intenção: até 10,0 pontos.

4.2 A nota final será obtida pela média aritmética das etapas I e II.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I – Maior pontuação na Carta de Intenção;

II – Estar matriculado em período mais avançado;

III – Maior idade.

#### **5 DO RESULTADO**

5.1 O resultado preliminar será divulgado no mural do Bloco de Nutrição Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama e no website da Ufac: [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

5.2 Serão divulgadas duas listagens:

I – Candidatos classificados;

II – Cadastro de reserva.

#### **6 DOS RECURSOS**

6.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para: [alanderson.ramalho@ufac.br](mailto:alanderson.ramalho@ufac.br) com o assunto: "Recurso – Edital CantaNutri – Nome do Candidato", contendo a identificação do candidato e fundamentação objetiva do pedido.

6.3 Não serão aceitos recursos:

I – enviados fora do prazo;

II – sem fundamentação;

III – encaminhados por outros meios.

6.4 A análise dos recursos será realizada pela Coordenação do projeto.

## 7 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	11/06/2026
Período de inscrição	11/06/2026 a 16/06/2026
Análise das inscrições	17/06/2026 a 19/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2026
Interposição de recursos	25/06/2026
Análise dos recursos	26/06/2026
Divulgação do resultado final	29/06/2026
Início das atividades	01/07/2026

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os participantes deverão cumprir carga horária média de 8 horas semanais, conforme planejamento das atividades do projeto.

8.2 As atividades serão desenvolvidas no período de julho de 2026 a maio de 2027.

8.3 Em casos excepcionais, poderá ser concedido prazo adicional de até 30 dias para integralização das atividades pendentes.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto CantaNutri.

8.5 Dúvidas poderão ser encaminhadas para: [alanderson.ramalho@ufac.br](mailto:alanderson.ramalho@ufac.br)

Rio Branco – Acre, 11 de junho de 2026.

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

Matrícula:

CPF:

Curso:

Período:

Telefone:

E-mail:

Experiências em projetos de ensino, pesquisa ou extensão:

Experiências relacionadas à música, educação, comunicação ou promoção da saúde:

Disponibilidade semanal:

## **ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO**

A carta deverá possuir até duas páginas e responder:

1. Quem é você e qual sua trajetória acadêmica?
2. O que despertou seu interesse pelo projeto CantaNutri?
3. Como acredita que poderá contribuir para o projeto?
4. Quais são suas expectativas de formação?
5. Como pretende conciliar sua participação no projeto com as demais atividades acadêmicas?